Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 767/2017 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 1055/2017

Dispensa de Licitação nº 50/2017

Valor R$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA NA RUA VALDECI FELTRIN COM JOSE ALMEIDA SOBRINHO NO MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS .

Eu DANIEL GRÉGIO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica DEYVID JAKSON AUSANI – ME inscrito no CNPJ 20.800.715/0001-36, sendo o valor de R$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 23 de Março de 2017

Daniel Grégio
Secretário de Infraestrutura Rural e Urbano

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 1058/2017

Dispensa de Licitação nº 51/2017

Valor R$ 586,25 (Quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ENSAIO CRONOTACOGRAFO NOS ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE REALIZA O TRANSPORTE DE ALUNOS.

Eu INES DOS SANTOS PINHO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica CENTRO OESTE INSTRUMENTOS PARA PAINEIS LTDA – EPP inscrito no CNPJ 36.779.965/0001-71, sendo o valor de R$ 586,25 (Quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 23 de Março de 2017

Ines dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer

DECRETO Nº 302, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, bem como tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 011, de 15 de janeiro de 2013 e;

Considerando o término do mandato da atual composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, órgão colegiado vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme disposto no art. 2º, inciso IV da Portaria nº. 481/2013 do Ministério da Educação e Lei Municipal nº. 011/13, e após a realização do 2º Fórum para a escolha da nova composição, segue o nome dos representantes e seus respectivos segmentos para nomeação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Paraíso das Águas:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) titular: Robelino Donizete de Lacerda – SEMECEL; suplente: Cristiane Aparecida Prado da Silva – SEMECEL;

b) titular: Danner Sienna – Secretaria Municipal de Adminitração; suplente: Edna Lídia Mariano - Secretaria Municipal de Administração;

II – representantes dos professores da Educação Básica Pública:

a) titular: Anderson Junior de Souza Costa; suplente: Sidnéia M. S. Santos;

III – representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) titular: João Donizete Corsini; suplente: Ricardo Alexandre de Andrade Cavazani;

IV – representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

a) titular: Odmárcia Gomes Barros; suplente: Ana Gardênia de Souza Corsini;

V – representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

a) titular: Suzamar Milka Fogaça de Rezende; suplente: Donato Ricardo Rezende;

b) titular: Lucenir Pereira A. de Oliveira; suplente: Adelar Damm Tonetto;

VI – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) titular: Thais Cristina dos Anjos Rodrigues; suplente: Juvenal Almeida;

b) titular: Vanessa Cristiane Amorim Venerando; suplente: Danilo Moreira Pereira;

VII – representantes do Conselho Tutelar de Paraíso das Águas:

a) titular: Renato Aparecido Marques; suplente: Divania Aparecida da Silva;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 23 de março de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

DECRETO Nº 303, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, bem como tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 011, de 15 de janeiro de 2013 e;

Considerando o término do mandato da composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão colegiado vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania e, conforme disposto no art. 4º e 6º da Lei Municipal nº. 006/2013, segue-se o nome dos representantes e seus respectivos segmentos para nomeação.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada a seguinte composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Paraíso das Águas:

I – representantes do Poder Público Municipal:

a) titular: Odmárcia Gomes Barros – SEMECEL; suplente: Ana Gardênia de Souza Corsini – SEMECEL;

b) Titular: Thiago Dias Quintino – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania; suplente: Antônio Luíz Soares - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania;

c) Titular: Fernanda Paula André – Secretaria Municipal de Saúde; suplente: Vanessa Barroso de Lima – Secretaria Municipal de Saúde;

II – representantes das Entidades não governamentais:

b) titular: Esmeralda Justino da Silva – Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas de Paraíso das Águas - ASSIAPPA; suplente: Cecílio Nogueira Soares – Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas de Paraíso das Águas - ASSIAPPA;

b) titular: Maria Leal dos Santos – Pastoral da Criança; suplente: Leonice Gomes de Rezende – Pastoral da Criança;

c) titular: Aurenice Bercó Ferreira – Usuária da Assistência Social; suplente: Cristiane Ozório – Usuária da Assistência Social;

Art. 2º Fica registrado que o mandato dessa composição terá término em 17 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 23 de março de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

DECRETO Nº 304, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Declara Perímetro Urbano nas áreas mencionadas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado como Perímetro Urbano parte da área que compõe o distrito de Bela Alvorada, conforme coordenadas abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7871340.13004 m e E 273017.352703 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado a, Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°38'38.91" e 166.44; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7871178.18955 m e E 273055.787753 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°49'49.48" e 284.20; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7870894.33267 m e E 273041.782358 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:186°04'4.96" e 188.38; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7870707.01132 m e E 273021.820918 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°37'37.60" e 491.35; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7870601.72356 m e E 272541.879389 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°40'40.64" e 285.74; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7870875.94462 m e E 272461.573788 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°58'58.86" e 36.93; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7870868.25419 m e E 272425.452322 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:343°45'45.91" e 136.98; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7870999.77181 m e E 272387.15628 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°33'33.34" e 179.34; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7871176.68304 m e E 272357.728395 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°04'4.99" e 679.57; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7871340.13004 m e E 273017.352703 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano

Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7871196.34561 m e E 273052.309209 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:170°36'37.00" e 14.34; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7871182.19256 m e E 273054.648008 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°31'31.83" e 120.79; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7871061.52059 m e E 273049.315072 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°35'35.06" e 100.10; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7870961.52299 m e E 273044.801706 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°18'18.14" e 52.02; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7870909.59144 m e E 273041.805231 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°21'21.36" e 75.94; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7870833.87407 m e E 273036.03751 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°08'8.12" e 217.45; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7870796.61958 m e E 272821.800127 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°11'11.78" e 332.03; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7871122.76765 m e E 272759.562478 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°53'53.50" e 301.85; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7871196.34561 m e E 273052.309209 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 23 de Março de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 025/2017
PROCESSO Nº.	749/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E REFRIGERANTES PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA QUE TRABALHAM NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS PRÓXIMO AO DISTRITO DE BELA ALVORADA.
EMPRESA VENCEDORA:	**VANDERLEI FERREIRA CAMARGO – ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 14.826.920/0001-78, VENCEDORA DOS ITENS 01 E 02, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 12.710,00 (DOZE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 22 de março de 2017.

_____
DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, ***homologa***, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 22 de março de 2017.

_____
Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 035/2017
Processo 222/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA,** a data para abertura das propostas é 05 de abril de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 22 de março de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

BOLETIM DE TESOURARIA 21/03/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R$
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS		***4.032.145,98***
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.698.890,98
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	100.462,52
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	73.969,88
1.4 -Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	562.206,52
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	20.480,90
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	364.656,87
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	189.798,83
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	33.595,88
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	171.883,89
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	816.199,71
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS		***2.096.262,60***

2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	22.532,27
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	11.098,21
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	15.196,88
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	94.066,44
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	148.726,40
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	501.703,36
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	127.135,22
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.638,99
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	60.421,62
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	73.513,79
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	32.425,83
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.883,65
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	8.411,44
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	184.880,30
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1º Etapa AV Germano Nogueira	100.000/123.000	447.630,92
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2º Etapa AV Germano Nogueira	100.000/123.000	124.248,95
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	199.918,75
2.19- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	24.829,58
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS		***9.624,16***
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	7.007,26
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.616,90
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS		***105.314,71***
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	28.200,54
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	1.216,04
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	22.249,46
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	40.249,86
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	13.398,81
5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS		***346.667,35***
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	346.667,35
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		***26.522,37***
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	17.132,98
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	9.389,39
7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		***1.156.243,08***
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	366.369,17
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	167.163,62
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	15.657,39
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	12.428,47
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	55.020,02
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	26.246,80
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	61.842,26
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	57.864,63
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	19.560,29
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	26.813,51
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	62.088,16
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	165.805,08
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIO X)	102.000/125.057	115.795,09
7.14- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	3.588,59
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	0,00
8 - FUNDEB		***562.623,12***
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	562.623,12
9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS		***289.735,12***
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	17.385,68
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	272.349,44

BOLETIM DE TESOURARIA 22/03/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R$
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS		***4.024.861,80***
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.699.385,23
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	90.930,82
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	73.991,39
1.4 -Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	562.552,76
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	20.486,87
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	364.762,97
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	189.854,06
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	37.376,45
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	171.933,90
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	813.587,35
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS		***2.096.903,14***
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	22.538,81
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	11.101,44
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	15.201,30
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	94.093,81
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	148.769,68
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	501.849,32
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	127.172,23
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.642,08
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	60.439,21
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	73.535,17
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	32.435,26
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.885,93
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	8.411,44
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	184.942,24
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1º Etapa AV Germano Nogueira	100.000/123.000	447.780,92
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2º Etapa AV Germano Nogueira	100.000/123.000	124.290,58
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	199.976,91
2.19- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	24.836,81
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS		***9.626,20***
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	7.009,30
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.616,90
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS		***105.345,34***
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	28.208,73
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	1.216,40
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	22.255,95
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	40.261,57
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	13.402,69
5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS		***346.768,20***
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	346.768,20
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		***26.525,10***
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	17.132,98
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	9.392,12
7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		***1.156.579,46***

7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	366.475,75
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	167.212,23
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	15.661,96
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	12.432,08
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	55.036,02
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	26.254,43
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	61.860,27
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	57.881,45
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	19.565,98
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	26.821,34
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	62.106,22
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	165.853,32
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIO X)	102.000/125.057	115.828,78
7.14- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	3.589,63
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	0,00
8 - FUNDEB		***562.786,82***
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	562.786,82
9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS		***291.066,02***
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	17.496,76
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	273.569,26